




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.496, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

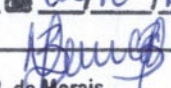
A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Docente **ELENIR PEREIRA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 3222295, lotada na Faculdade de Enfermagem, para cursar Pós-doutorado em Enfermagem, na Escola Superior de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 15/11/2018 a 15/02/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.009165/2018-46.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no DOU

Seção 02, Pág. 31 de 02/10/18


Maria L. M. B. de Moraes
Assistente em Administração
UFJF